



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 13/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral do Estado do Paraná
N/CAPITAL

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a, convido Vossa Excelência para participar da cerimônia de sorteio das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas à auditoria a que se referem os capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.603/2019, a realizar-se às 09 horas do dia 14 de novembro próximo, para o 1º turno; e, havendo 2º turno, às 09 horas do dia 28 de novembro, no Auditório deste Tribunal.

A fim de conferir maior abrangência e facilitar o acompanhamento do evento, comunico que haverá também transmissão ao vivo na Intranet do Tribunal, pela aba ConecTRE e pelo canal do TRE/PR no YouTube.

Por oportuno, informo ainda que os trabalhos de auditoria da votação eletrônica para fins de verificação do funcionamento das urnas sob condições normais de uso (Resolução TSE nº 23.603/2019, art. 51, inciso I) serão realizados das 06 às 18 horas do dia das eleições, na sala D-315, do Fórum Eleitoral de Curitiba.

A presença de Vossa Excelência honrará os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica deste Tribunal.

Solicito, por fim, que seja levado ao conhecimento dos Promotores Eleitorais do Estado as informações constantes deste documento.

Respeitosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI
Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Resolução TRE/PR nº 858/2020